



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 938

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	2
Agência Gurupiense de Reg. e Fiscalização-AGRF	2
Corregedoria Geral.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP).....	3
Junta Médica Oficial	4
Secretaria Municipal de Assist.Social e Cidadania	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	10
Secretaria Municipal de Saúde	11
Câmara Municipal de Gurupi	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0246, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 da Lei Complementar Nº. 019, de 06 de Maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que deverá executar suas atribuições nos termos do artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Nº. 019, de 06 de Maio de 2014, e será composta pelos seguintes membros:

TITULAR: DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA;
SUPLENTE: ZEFERINO FERREIRA DA SILVA.

TITULAR: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES;
SUPLENTE: VANESSA MENDES VASCO.

TITULAR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO;
SUPLENTE: ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS.

Art. 2º. Os membros da Junta de Impugnações Fiscais (JIF) receberão indenização mensal de 120 (cento e vinte) UFIRGs.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 0582, de 13 de Maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0247, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento de horas extras a servidores pelo desempenho das atividades laborais durante o Carnaval 2024, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o aumento das atividades laborais por parte dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como da Agência Municipal de Trânsito e Transportes AMTT, Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e Secretaria Municipal de Saúde, em razão das festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 0244/2024, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre diretrizes para a utilização dos espaços públicos, comercialização e atuação dos órgãos municipais durante a festividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de horas suplementares (horas extras), limitando-se estas a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período de carnaval, devidamente justificadas pelo Gestor da pasta por meio de relação nominal a ser encaminhada no fim das ações do evento ao gestor da Folha de Pagamento dos Recursos Humanos do órgão.

Art. 2º. O pagamento das horas extras/mensais, a que se refere o artigo anterior, somente será pago aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como da Agência Municipal de Trânsito e Transportes AMTT, Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Saúde, que trabalharem em regime de plantão durante as festividades de Carnaval e seus atos com-

plementares, que ocorrerão entre o período de 09 a 13 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 005/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2024.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: JÚLIO TAVARES DE SOUSA CPF: 050.028.703-17

LEIA-SE:

CONTRATADO: DERIVAN PINTO DE QUEIROZ CPF: 010.534.331-58
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização-AGRF

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

PORTARIA AGRF Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Junta de Impugnações Fiscais(JIF) da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização(AGRF) e adota outras providências.

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, Jenilson Alves de Ciqueira. Nomeia

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 2.462 de 03 de novembro de 2019 e suas alterações na Lei Municipal 2563/2022 que dispõe sobre a criação e competência da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF);

CONSIDERANDO a criação da Junta de Impugnações Fiscais através do Decreto Municipal Nº 0227 de 05 de Fevereiro de 2024. A Junta de Impugnações Fiscais – JIF funcionará no Órgão de Regulação e Fiscalização do Município de Gurupi, AGRF.

CONSIDERANDO o Plano de Governo da atual gestão e a necessidade de cumprimento das competências das atividades ordinárias dessa autarquia criada em 2019;

NOMEIA como membros e seus respectivos cargos na Junta de Impugnações Fiscais da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização em 1ª e 2ª Instância, conforme a distribuição que segue:

Comissão responsável por julgar os processos em primeira instância da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização. Para compor a comissão julgadora de 1º instância nomeiam-se:

ORD	SERVIDOR	CARGO
1	Marcos Álex da Luz Milhomem	Presidente da JIF
2	Carolinny Pinho Marques Vechmeyer	Coordenador
3	Rosely Gonçalves Dos Santos	Membro
4	Dorcelita Cândida Da Silva	Membro Suplente

Para compor a comissão julgadora de 2º instância nomeiam-se:

ORD	SERVIDOR	CARGO
-----	----------	-------

1	Jenilson Alves de Cirqueira	Presidente do Colegiado Diretivo AGRF
---	-----------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente AGRF
Dec. Mun. 260/2023 e Portaria AGRF Nº 001/2023

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº. 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que nos autos **nº 2023082211003** já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais noticiam a possibilidade de prática de conduta irregular (referente, inicialmente, aos artigos 37, incisos X e XXVI e artigo 38 inciso X, bem como referente aos Princípios norteadores da Administração Pública, do art. 37, caput, CF) por parte da servidora identificada no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; art. 35, caput; 37, incisos X e XXVI; artigo 38 inciso X; e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face da servidora **D.R.F.D.F.**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0952/2023, a fim de: **1)** apurar condutas descritas nos autos **2)** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 06 de fevereiro de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2024

No extrato de contrato nº 027/2024, publicado no DOMG em 06/02/2024, onde se lê: **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 371.750,00 (trezentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais), LEIA-SE: **R\$ 302.353,75 (trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

O extrato do contrato nº 027/2024 passa a ter a seguinte redação atualizada:

ORIGEM: DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2024.001-SECTUR
PROCESSO ELETRÔNICO: 2024020222001
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024000841
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO(A): ELO 1 LOCACOES DE PALCOS SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA (CNPJ 22.368.000/0001-81)
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA O CARNAVAL DE GURUPI-TO 2024, DE FORMA EMERGENCIAL, EM RAZAO DO RISCO OU IMPOSSIBILIDADE DE CONCLUSAO DO PREGAO ELETRONICO EM TEMPO RAZOAVEL, QUE TRATA DO MESMO OBJETO, NOS TERMOS DO QUE PRECONIZA O ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 302.353,75 (trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
Ficha: 20249364
Organograma: 22.2211.13.392.0002.1033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Subgrupo: 55 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Elemento: 339039 **Subelemento:** 12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de recurso: 15.000.000.000000
VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 29/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 17526555000174-1-000001/2024

LINK DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/17526555000174/2024/1>

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2024

Processo administrativo nº 2024000775. Inexigibilidade IL/2024.018-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 025/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA, CNPJ sob o nº 52.845.244/0001-79. **Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL CHICO CHOKOLATE, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO 2024.** Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de Assinatura: 07/02/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2024

Processo administrativo nº 2024000667. Inexigibilidade IL/2024.015-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 027/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ZENILTON DIAS DA ROCHA 02114179125, CNPJ sob o nº 28.049.208/0001-14. **Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL ZDUBAI, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW, COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO 2024.** Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data de Assinatura: 07/02/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2024

Processo administrativo nº 2024000776. Inexigibilidade IL/2024.033-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 026/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e GLOW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 19.808.717/0001-92. **Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "GLOW PRODUÇÕES" PARA APRESENTAÇÕES DURANTE O CARNAVAL DE 2024 AS APRESENTAÇÕES VÃO ACONTECER DURANTE OS DIAS 09 A 13 DE FEVEREIRO NO CIRCUITO DO CARNAVAL E NAS MATINES INFANTIS, COM OS SEGUINTE PERSONAGENS: 3 ROBÔS DE LED – 01 HORA POR DIA, POR 5 DIAS; 02 HOLOGRAMAS AGENDA E O SALDO 3D – 01 HORA POR DIA, POR 5 DIAS; 08 PERSONAGENS FUTURISTAS - 02 HORAS POR DIA, POR 5 DIAS; 07 PERSONAGENS LÚDICOS PARA MATINÊ INFANTIL NOS DIAS 10, 11 E 12/02 POR 02 HORAS.** Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Data de Assinatura: 07/02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2024

Processo administrativo nº 2024001318. Inexigibilidade IL/2024.035-GPI-SECTUR. Portaria de Inexigibilidade nº 024/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.5545/0001-74 e 51.486.096 VITORIA ALVES DA LUZ SANTOS, CNPJ sob o nº 51.486.096/0001-80. **Objeto: CONTRATAÇÃO DA CANTORA VITÓRIA ALVES, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE GURUPI/TO 2024.** Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 07/02/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 073, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 095/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024** a **02/08/2.024** concedido à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 3414, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 074, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 090/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/02/2.024** a **06/09/2.024**, a servidora pública municipal **CLAUDETE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 6640, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 075, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 098/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/01/2.024** a **15/03/2.024**, ao servidor público municipal **EDMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6745, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 076, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 094/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.024** a **05/02/2.024**, a servidora pública municipal **ALINE LOPES DE PAULA**, matrícula nº 495212, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 077, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 083/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.024** a **16/02/2.024**, a servidora pública municipal **ELIETE ALVES URZEDO RODRIGUES**, matrícula nº 495844, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 078, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 085/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.024 a 15/02/2.024**, a servidora pública municipal **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 079, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 091/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.024 a 01/04/2.024**, a servidora pública municipal **ANELYSE SOARES CHAGAS**, matrícula nº 497137, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 075/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/01/2.024 a 30/03/2.024** concedido à servidora **NADIA THALITA SILVIA OLIVEIRA**, matrícula nº 496917, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 081, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 082/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/01/2.024** a **17/02/2.024**, ao servidor público municipal **ANTONIO LUIZ DE AGUIAR**, matrícula nº 247717, ocupante de cargo de provimento efetivo Motorista de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 097/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024** a **11/02/2.024**, a servidora pública municipal **ELIENE CORREIA GALVÃO**, matrícula nº 497146, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 100/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024** a **09/02/2.024**, a servidora pública municipal **ATALITA ALVES BARROS CAVALCANTE**, matrícula nº 497728, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 084, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 096/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024** a **08/02/2.024**, a servidora pública municipal **JULLYANNE CARDOSO MACEDO SANTOS**, matrícula nº 489380, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 085, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 093/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024** a **09/02/2.024**, a servidora pública municipal **MARCIA PATRICIA MACEDO DA SILVA**, matrícula nº 494340, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 086, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 086/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/02/2.024** a **05/02/2.024**, a servidora pública municipal **ELIZANGELA MACIEL**, matrícula nº 495644, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 087/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.024** a **16/02/2.024**, a servidora pública municipal **MARINETE PEREIRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 496765, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 092/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.024** a **09/02/2.024**, a servidora pública municipal **GESSIVALDA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 494261, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 089/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/02/2.024** a **06/02/2.024**, a servidora pública municipal **EVAILDES RODRIGUES PIMENTA**, matrícula nº 495667, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 084/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/01/2.024** a **02/02/2.024**, a servidora pública municipal **PATRICIA PEREIRA SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 494293, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 088/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.024** a **30/07/2.024** concedido à servidora **LUCIANE BRAZ GARCIA**, matrícula nº 123989, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**REVOGAÇÃO TOTAL DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023.**

A prefeitura Municipal de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania **revoga** totalmente o Contrato nº 102/2023, publicado no Diário Oficial de Gurupi nº 0772, de 14 de junho de 2023, página 10, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Prime Locação de Estruturas e Serviços de Conservação EIRELI.

Gurupi, 07 de fevereiro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0078/2024.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ANA PAULA ROCHA RAMOS, inscrito no C.P.F. nº 005.031.871-35.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Casa Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 7 de fevereiro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 079//2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: TAÍS RODRIGUES PEREIRA, inscrito no C.P.F. nº 071.737781-40.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, com lotação na Instituição de Longa Permanência – Casa do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 7 de fevereiro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 079//2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 18/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa: TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para o **CARNAVAL DE GURUPI - TO – 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Banda Terra Samba, de renome nacional, representado pela empresa: **TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **00.799.636/0001-45**, com sede na **R MARIA ISABEL DOS SANTOS, 520, QUADRAG LOJA 03, CENTRO - CEP: 42.702-440- LAURO DE FREITAS-BA**, para realização de 01 (uma) apresentação (Show) no **CARNAVAL DE GURUPI - TO – 2024**, cito: na Avenida Pará entre as ruas F e rua D, Waldir Lins II, no dia **11 de fevereiro de 2024**. No valor de: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

PORTARIA Nº 26/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência

e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa: **GLOW PRODUÇÕES LTDA** para o **CARNAVAL DE GURUPI - TO - 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da empresa "**GLOW PRODUÇÕES**", representada pela empresa: **GLOW PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **19.808.717/0001-92**, com sede na **Q SHCSW CHSW BLOCOS 3/4/5 SALA, nº 252, CEP: 70.673-416, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA -DF** para apresentações durante o Carnaval de 2024. As apresentações vão acontecer **09 a 13 de fevereiro** no Circuito do **Carnaval e nas Matines Infantis**, no **CARNAVAL DE GURUPI - TO - 2024**, cito: na Avenida Pará entre as ruas F e rua D, Waldir Lins II. No valor de: **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

PORTARIA Nº 27/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa: **ZENILTON DIAS DA ROCHA** para o **CARNAVAL DE GURUPI - TO - 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico,

co, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da banda **ZDUBAI**, de renome regional, representado pela empresa: **ZENILTON DIAS DA ROCHA**, inscrito no CNPJ nº: **28.049.208/0001-14**, com sede na **Av. Guanabara, QUADRA 320, LOTE 12, APT 01, 77.403-080, Setor Central, GURUPI-TO** para realização de 01 (uma) apresentação (Show) no **CARNAVAL DE GURUPI - TO - 2024**, cito: na Avenida Pará entre as ruas F e rua D, Waldir Lins II, no dia **12 de fevereiro de 2024**. No valor de: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0034/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o lançamento mensal de gratificação do servidor abaixo relacionado, atuando no cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação no Apoio Administrativo – Contabilidade, do Art. 8º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 1.500,00 para o código GAG-IV da Lei Municipal nº 2.573/2022 com valor de R\$ 2.000,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
495905	MIRIAN CARVALHO ROCHA	AGENTE ADM.	GAG-IV	2.000,00	01/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, ao 1 dia do mês de fevereiro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0035/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para o servidor abaixo relacionado, atuando no cargo contratado de Odontólogo, com lotação na UBS-Nova Fronteira, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	DAYANE EVANGELISTA MORAIS	ODONTÓLOGO	GAA-V	3.060,00	05/02/2024	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0036/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o lançamento mensal de gratificação da servidora abaixo relacionada, efetiva no cargo de Enfermeiro, por motivo de nova lotação, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
494791	RAIANE FERREIRA GOMES NEVES	ENFERMEIRO	500,00	01/02/2024	VIG. EPIDEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 03/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 05/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 08/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 09/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS-TO. PERÍODO: 17/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS-TO. PERÍODO: 20/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 22/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 25/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 24/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 27/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 31/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 01/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 30/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 31/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 01/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 29/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 29/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 30/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 31/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000528. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 25/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000528. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 31/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS

R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 31/01/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 01/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 02/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 02/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 29/12/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 30/12/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000528. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 03/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 05/02/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS-TO. PERÍODO: 05/02/2024.

GUES LOIOLA. Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08 representada pelo Contador Rubens Borges Barbosa, CRC 955/TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, E BALANÇO DO ORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO. Base legal: Art. 74, III, c, da Lei Federal n. 14.133/21. Valor do contrato R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil reais), com base na tabela da SESCOAP, anexada ao processo de contratação. Vigência do Contrato: O presente contrato terá vigência de janeiro à dezembro/2024. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrata correrão à conta dos seguintes recursos: Dotação: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento da Despesa: 339039. Foro: Comarca de Gurupi – TO. Gurupi – TO., 01 de fevereiro/2024.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente.

Câmara Municipal de Gurupi**PORTARIA Nº 124/2024 GURUPI, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

Considerando o processo 2024-02-005, ofício 02/2024 de 02 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. TAGORI SANTIAGO–Mat.4099/1 da função de Oficial Administrativo -CM- OLG, lotado na Secretaria Geral, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2024.

Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024

Processo 2024000516. Contrato Inexigibilidade nº 001/2024. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, neste ato representado pelo Presidente Sr. ANTÔNIO VALDÔNIO RODRI-

SAMBA NO PÉ SANGUE NA VEIA

Doe sangue. Compartilhe alegria.

FOLIÃO QUE DOA SANGUE DOA ALEGRIA

NESTE CARNAVAL O BLOCO GANHA NOTA 10 NO QUESITO SOLIDARIEDADE!

REGULAMENTO:
O bloco carnavalesco que conseguir o maior número de doadores de sangue entre os dias 23/01 e 08/02 receberá cinco pontos de bonificação.

Hemonúcleo de Gurupi

PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARNAVAL GURUPI 2024